

Reunião Ordinária de 14/04/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 14 DE ABRIL DE 2010-----

ACTA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos catorze dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 06/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 30/03/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

CONGRATULAÇÃO: A Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou, por unanimidade, expressar a sua congratulação a Daniel da Silva Gonçalves pelo seu percurso literário e pelo prémio de Poesia Manuel Alegre que recentemente recebeu.-

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ANMP E O PROVIDOR DE JUSTIÇA:

Presente a Circular nº 42/2010/PB, datada de 26 de Março de 2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a referir que esta Associação e o Provedor de Justiça subscreveram um Protocolo de cooperação que visa uma actuação conjunta e concreta no sentido de divulgar junto das populações a missão e atribuições do Provedor de Justiça, promovendo o reforço da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.-----

Reunião Ordinária de 14/04/2010

Nos termos do consignado em tal Protocolo, a ANMP sensibilizará e mobilizará os Municípios para as seguintes acções:-----

- a) divulgação da missão e atribuições do Provedor de Justiça;-----
- b) disponibilização aos municípios dos meios informáticos adequados e do acesso gratuito ao sítio da Internet em <http://www.provedor-jus-pt/>, de modo a que estes possam exercer o direito de queixa;-----
- c) assistência no preenchimento do formulário da queixa, sempre que tal for solicitado pelo interessado, com entrega da respectiva cópia do comprovativo da sua apresentação.-----

Neste sentido, solicitam informação se este município adere ao estabelecido neste Protocolo.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, aderir ao referido Protocolo.-----

INTEMPÉRIES NA MADEIRA. APOIO AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL: Na sequência das chuvas diluvianas que afectaram a cidade do Funchal no passado dia 20 de Fevereiro de 2010 e que provocaram gravíssimos problemas ao nível hidráulico e, conseqüentemente, múltiplos deslizamentos de terras afectando inúmeras habitações, vem a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular nº 43/2010/PBRAGA, datada de 25 de Março de 2010 solicitar aos Municípios Portugueses uma manifestação de solidariedade para com o Funchal, que pode ser traduzida em ajuda financeira ou no envio de materiais.-----

A Câmara tomou conhecimento e apesar de não ter disponibilidade financeira expressa a sua solidariedade com o povo da Madeira.-----

HOMENAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA AO SENHOR FERNANDO FARIA: Presente uma carta da Associação de Futebol de Ponta Delgada datada de 30 de Março de 2010, a informar que no próximo dia 1 de Maio, pretende homenagear publicamente e a título póstumo o Senhor Fernando Faria, pelo seu grande empenho e dedicação à prática desportiva nas Ilhas de São Miguel e Santa Maria, o qual também foi presidente da direcção daquela Associação durante algum tempo.-----

Reunião Ordinária de 14/04/2010

Neste sentido, gostariam que a Câmara Municipal de Vila do Porto se associasse a esta iniciativa, de modo a que a mesma decorresse nas instalações desta, assumindo a responsabilidade dos convites locais e do cocktail.-----

Salienta ainda que, a referida Associação vai realizar no próximo mês de Maio na ilha de Santa Maria uma competição oficial de Futsal no escalão infantil denominada "Taça Fernando Faria".-----

A Câmara tomou conhecimento e em reconhecimento pelos préstimos de uma vida dedicada em prol dos mais elevados interesses da ilha de Santa Maria, nas áreas da cultura, social, desportiva, cívica, política e humanista, deliberou prestar homenagem póstuma a Fernando Manuel Raposo da Costa Faria, associando-se deste modo à iniciativa acima referida.-----

FEIRAS DO DIA DE PORTUGAL E DAS COMUNIDADES 2010 EM N. BEDFORD, F. RIVER, TAUNTON E PROVIDENCE:

Presente uma carta da Associação Mosaico Cultural e Solidária de Lagoa, Açores, EUA e Canada, datada de 16 de Março de 2010, a informar que é agora a instituição coordenadora da presença açoriana de artesanato e artesãos, por indicação das organizações realizadoras destes eventos, nas Celebrações do Dia de Portugal nos EUA, nomeadamente nas cidades de New Bedford, Fall River, Tuaton e Providence.-----

Assim, convidam a Câmara Municipal de Vila do Porto a fazer-se representar e/ou participar com um artesão ou mais, nas Celebrações do Dia de Portugal nos EUA, que se realizarão nas referidas cidades nos dois fins de semana de 4 a 6 e 10 a 13 de Junho.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, auscultar todos os artesãos inscritos neste concelho, no sentido de saber se os mesmos têm interesse em participar e disponibilidade de artigos para exposição/venda, com vista a posterior designação de um artesão para representação deste município.-----

PEDIDO DE APOIO PARA A EDIÇÃO DA OBRA "NA ROTA DO SLAVONIA":

Presente uma carta datada de 31 de Março de 2010, de Eduardo Furtado, na qual dá a conhecer o seu projecto para a edição da obra supra referida, assim como o respectivo orçamento, para o qual vem requerer a esta entidade apoio.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária de 14/04/2010

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA

S.D.M.S.A. EEM: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor:-----

“-----

- Considerando que nos termos dos Estatutos da S.D.M.S.A. EEM, designadamente o n.º 2 do Artigo 7.º, conjugado com o previsto no artigo 38º da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro, que compete à Câmara Municipal nomear os órgãos sociais daquela empresa. -----
- Considerando o disposto nos Estatutos da S.D.M.S.A. EEM, designadamente o n.º 3 do art.º 7, na qual refere que o mandato dos órgãos sociais, Conselho de Administração e Fiscal Único, são coincidentes com o mandato dos titulares dos órgãos autárquicos.-----
- Considerando que no passado dia 13 de Março de 2010, foi aprovado em Assembleia Municipal a criação da S.D.M.S.M. EEM, nos termos do artigo 8º da Lei nº 53-F/2006 de 29 de Dezembro.-----

Assim, e nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169 /99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho as seguintes nomeações para o quadriénio 2010/2013:-----

Presidente do Conselho de Administração: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, casado, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, titular do NIF 114 439 524, portador do cartão do Cidadão nº 04587284 8ZZ6, emitido pela República Portuguesa, residente no lugar do Ginjal, 9580-523 Vila do Porto.-----

Vogal do Conselho de Administração: Roberto Furtado Lima de Sousa, solteiro, maior, titular do NIF 206 779 887, portador do cartão do Cidadão nº 10863501 5ZZ6, emitido pela República Portuguesa, residente no Parque Habitacional NAV, Rua D, nº 11, Aeroporto, 9580-540 Vila do Porto.-----

Vogal do Conselho de Administração: Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, casado, titular do NIF nº 190 701 030, portador do bilhete de identidade nº 10570343, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em 16/03/2005, residente no Parque Habitacional NAV, Rua C, nº 47, Aeroporto, 9580-540 Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária de 14/04/2010

Fiscal Único: Joaquim Manuel Martins da Cunha, casado, titular do NIF 148 432 182, portador do bilhete de identidade nº 3173807, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 07/02/2005, ROC nº 859, com residência na Rua Júlio de Brito, nº 102, 4151-901 Porto, em representação de “Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” pessoa colectiva nº 502 152 567, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 52, com sede na Rua Júlio de Brito, nº 108, 4151-901 Porto.-----

Fiscal Suplente: Paulo Alexandre Pimenta Alves, casado, titular do NIF nº 203 497 430, portador do cartão do Cidadão nº 10331460 1ZZ2, emitido pela República Portuguesa, ROC nº 1.134, com residência na Rua da Taboeira, nº 94-96, Azurva, 3800 – 761 Aveiro.-----

Mais proponho que os membros do Conselho de Administração, não são remunerados. -----

No que diz respeito á remuneração anual do Revisor Oficial de Contas efectivo e Suplente, a remuneração anual é de 2.500,00 euros por ano, com efeitos a partir de 2010 inclusive.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar na íntegra a presente proposta. -----

AUTORIZAÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Foi presente um requerimento em nome de Ilda Maria Braga Freitas, representada pelo seu procurador senhor João Sousa Braga, residente no lugar denominado Carreira, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto e Nélia de Fátima Braga Cabral Freitas, residente no lugar denominado Ladeiras do Nascente, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, na qualidade de herdeiras na herança aberta por óbito de seu pai Manuel Cabral do prédio abaixo identificado, vêm requerer nos termos no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de autorização de compropriedade do prédio rústico de terra de cultivo, sito no lugar denominado Tremoçais, freguesia de Almagreira, com a área de 36 906 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1365 – Almagreira com aquisição de ¼ a favor do autor da herança e já descrito em comum e sem determinação de parte ou direito a favor dos herdeiros, pela Ap. 4516 de 2009/03/18 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3221, para que possam proceder à partilha dos bens da herança de forma equitativa.-----

Reunião Ordinária de 14/04/2010

Sobre a pretensão o Gabinete Técnico e Gabinete Jurídico desta Câmara emitiram respectivamente os seguintes pareceres:-----

“Pela planta de localização submetida verifica-se que o terreno está inserido em RAR, pelo que não tem condições para ser sujeito a procedimentos de destaque e/ou de operação de loteamento.”-----

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, são nulos os negócios jurídicos entre vivos que resultem ou possam resultar na constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes nos prédios rústicos, quando tais actos visem ou deles resultem o parcelamento físico em violação ao DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e a quota ideal a transmitir se revele exígua para qualquer rendibilidade económica não urbana. Ora, no caso em apreço, atenta a área envolvida, ¼ de 36 906 m², encontram-se reunidos os pressupostos para a emissão de parecer favorável.”-----

A Câmara Municipal de Vila do Porto face aos pareceres acima referidos, deliberou, por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável à pretensão.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/04/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 1.020.736,25 €, sendo de Operações Orçamentais 835.987,88 € e de Operações não Orçamentais 184.748,37 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e tinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai

Reunião Ordinária de 14/04/2010

ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a
secretariei.-----

